



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23768.008773/2023-62

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 08/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES -
EBSEH, FILIAL COMPLEXO
HOSPITALAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ E A EMPRESA XINGU
SERVICOS E SOLUCOES
AMBIENTAIS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial **COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua Superintendente, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria-SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012.

CONTRATADA: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede na RUA BOA VISTA, 1350 - BOA VISTA. Marituba / Pará, CEP 67.202-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.259.429/0001-01, representada neste ato por **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº ***.983.928-** e **HELOIZA DA SILVA ANDRADE**, CPF nº ***.021.593-**, conforme atos constitutivos da empresa.

CONSIDERANDO o erro material evidenciado na cláusula quarta do Contrato nº 08/2024(41707826), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula quarta subitem 4.1, do Contrato nº 08/2024, a saber:

1.2. **Onde se lê:** " O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 meses, com início em 21/08/2024 e encerramento em 20/07/2026"

1.2.1. **Leia-se:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 meses, com início em 21/08/2024 e encerramento em 20/08/2026".

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido e achado em ordem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 06/09/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 06/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42038755** e o código CRC **03022260**.

Referência: Processo nº 23768.008773/2023-62 SEI nº 42038755